



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.526

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	2
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Fundação Cultural de Palmas.....	15
Agência Municipal de Turismo.....	15
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.264, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 997, de 18 de maio de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 1 e 2 das alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º.....

I -

b)

1. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, titular; (NR)

2. Kátia Cilene Siqueira da Silva Leite, suplente; (NR)

c)

1. Hebert Veras Nunes, titular; (NR)

2. Nivardo Tavares Souza Filho, suplente; (NR)

.....

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 145/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VICON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, (aparelho de ar condicionado tipo split com instalação), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 253.746,30 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93

RECURSOS: Funcional programática: 03.5100.04.122.0303.4216;

Natureza da Despesa: 44.90.520, Fonte 0010.00.103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016

SIGNATÁRIOS: Pela empresa VICON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.181.375/0001-06 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo e Relações Político-Sociais o senhor ADIR CARDOSO GENTIL CPF nº 276.536.090-15.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 55, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** 15 dias das férias da servidora, Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 155961, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 25, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.470, do dia 28 de março de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 01/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso

XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 19 dias restantes das férias da servidora, Fabíola Barros Akitaya, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 267971, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 19, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.250, do dia 06 de maio de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 18/07/2016 a 05/08/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 57, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 15 dias das férias do servidor, James Pereira Bonfim, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 272621, relativas ao exercício de 2014, anteriormente marcada para 02/06/2016 a 01/07/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Judicial.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias a partir de 04/07/2016 a 18/07/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 640/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 640/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016**

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. JORGE AMADO				
01	413025670	SUIANE FRANCISCA DA SILVA	PII 40H	83,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 641/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 641/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
01	413012952	EDIELSON GUIMARÃES VIEIRA	AAE	88,4
ETI SANTA BARBARA				
02	413021342	ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE	PII 40H	82
ETI OLGA BENÁRIO				
03	413018565	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	PII 40H	89,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 642/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 642/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI SANTA BARBARA				
01	413018379	MARIA EDNA MIGUEL ROCHA BARBOSA	PI 40H	97
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES				
02	413010899	ANTONIO CAMPOS DA SILVA	AAE	92,2
CMEI CRIANÇA FELIZ				
03	413019692	KEDMA MARIA MORAES	PI 40H	93,2
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS				

04	413017726	ADRIANA SEVERINO DUARTE	PI 40H	98,8
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA				
05	413017617	LEONICE ALVES DA ROCHA	PI 40H	86,4
06	413017883	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	PI 40H	84,8
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS				
07	413020803	JHONNATH SOUZA BRANQUINHO	ENGENHEIRO	92
CMEI MATHEUS HENRIQUE				
08	413019130	AYRTON CUNHA CARDOSO	AAE	85,6
09	413019127	THIAGO DE SOUZA PIMENTA	AAE	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 643/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 643/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
01	413017154	JOSIANE LIMA DIAS DE BESSA	AAE	97,6
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
02	413016948	ZILVANA QUINTO DE SOUZA LIMA	AAE	98,4
GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
03	413016959	ALINE ARAUJO VERAS	TAE	98
CMEI CRIANÇA FELIZ				
04	413017166	MARCILENE RESPLANDES DA COSTA	AAE	93,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 644/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 644/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016****5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
01	413012663	EVANIA RIBEIRO DE ALMEIDA	AAE	96,8
GERENCIA ADMINISTRATIVA				
02	413013072	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA LARANJEIRA	AAE	97
CMEI CRIANÇA FELIZ				
03	413012596	INES GOMES BANDEIRA	AAE	93,2
04	413013067	DOMINGOS LOPES LUZ	AAE	93,2
05	413012927	CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA	AAE	89,4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
06	413012952	EDIELSON GUIMARÃES VIEIRA	AAE	88,4
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
07	413009106	ROGERIO DIAS ARAUJO	AAE	77

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 645/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO

E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 645/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016****6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI OLGA BENARIO				
01	413013173	SIMERE LUCI DA SILVA	AAE	89,4
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
02	413013194	THIAGO SILVA SOUSA	TAE	96,2
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO				
03	413013196	EVANI LOPES DOS SANTOS	AAE	89,4
ETI SANTA BARBARA				
04	413012689	MARCELO ALVES OLIVEIRA	AAE	78,2
CMEI CRIANÇA FELIZ				
05	413013284	ARLEIA SOUZA DA SILVA PEREIRA	AAE	93,2
ESCOLA MUN. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS				
06	413013218	KARLETE BATISTA FERREIRA	AAE	98,8
07	413013137	AILA BATISTA DE ARAUJO	AAE	94
GERENCIA ADMINISTRATIVA				
08	413013145	MURILO OLIVEIRA LUSTOSA	AAE	90,8
CMEI CONTOS DE FADA				
09	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA	AAE	93,8
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
10	413013281	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	TAE	100
11	413013155	EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA	AAE	98,4
GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS				
12	413013221	GRACIELA SOUZA DOS SANTOS	TAE	92
ESCOLA MUN. MARIA ROSA				
13	413013361	JOSIMARA CARNEIRO SOARES FRANÇA	PII 40H	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 646/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 646/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413022985	ANDRÉ PRACA DE ALMEIDA PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	79
02	413023035	CLAZZEANI DIAS ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMAS	77,2
03	413022890	GEORGE SILVA MACEDO	ANALISTA DE SISTEMAS	78,2
04	413022911	SILVIO COSTA MOREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 647/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no

DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 647/SRH/SEPLAD,
DE 15 DE JUNHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVO				
01	413019763	YURIARA SANTOS ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86,2
02	413019003	MARLO GALVÃO FEITOSA	ECONOMISTA	75
DIRETORIA DE APOIO A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
03	413019012	ANA LÚCIA SALES GOMES	ADMINISTRADOR	85,4
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04	413019771	SALOMÃO PINHEIRO COELHO JÚNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	75,4
05	413019329	ABMAEL SILVA DE JESUS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	73,4
06	413019011	UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHA	ANALISTA DE SISTEMAS	84
07	413019088	THALES RIBEIRO EVANGELISTA	ANALISTA DE SISTEMAS	75,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 648/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 648/SRH/SEPLAD,
DE 15 JUNHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
01	413024482	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	78,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda pereira de Araújo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 649/SRH/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como o art. 2º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
SuperintendenteANEXO À PORTARIA Nº 649/SRH/SEPLAD,
DE 15 JUNHO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL				
01	413013222	ANA KARLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA	TAE	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda pereira de Araújo - Membro da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO Nº 01, AO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2015

PROCESSO Nº: 2015015491

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: O objeto do presente contrato visa a aquisição de materiais/serviços de instalação de paredes Dry Wall (gesso acartonado), forro de gesso acartonado FGE, instalação de parede de divisória naval, instalação de portas de madeiras e porta de divisória naval, instalação de visores e serviços de pintura, remanejamento de porta de madeira, bancada em divisória naval, forro em PVC.

ADITAMENTO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 296/2015, ficar consignado o acréscimo de 24,40%, correspondente ao valor de R\$ 11.989,25 (Onze mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a justificativa e solicitação de Compras e Bens e Serviços, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, situado na Quadra 104 Norte, Av. JK, Lote 2-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º Andar, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, localizada na Quadra 502 Sul, Conjunto 01, NS-02, 3º Piso, Centro, Palmas - Tocantins, neste ato representada por seu titular, o Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.693.831-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193318 – SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa DIVIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, como na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Lote 81, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.456.993/0001-52, neste ato representada pelo o Senhor JOÃO LEONARDO RESPLANDES DE FREITAS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 411.724 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.778.001-68, residente e domiciliado nesta Capital.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014

PROCESSO: 2014037394

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, representado pelo Secretário Cláudio de Araújo Schüller, CPF nº 847.952.201-15.

CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, representado por Marco Zancaner Gil, portador do CPF nº 532.931.341-49.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, PARECER PGM/SUAD/Nº1803/2015, Processo nº 2014037394.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no PARECER PGM/SUAD/Nº1803/2015, fica o contrato supramencionado com vigência estipulada até 25/08/2016, apostilado com o valor respectivo de R\$ 5.458.634,82 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo o reajuste de preços correspondente a 6,9639%.
RECURSOS: Os valores foram empenhados nas Funcionais Programáticas: 1200.06.122.0317.4002, 1300.04.122.0318.4002, 1400.23.122.0319.4002, 1600.27.122.0321.4002, 1800.04.122.0322.4002, 2100.04.122.0323.4002, 2300.04.122.034.14002, 2500.04.122.0345.4002, 2600.04.122.0325.4002, 2700.04.122.0326.4002, 3100.16.122.0328.4002, 3300.20.122.0330.4002, 3700.08.122.0332.4002, 5100.04.122.0333.4002, 5200.15.122.034.4002, 5500.04.122.0335.4002, 5600.04.122.0336.4002, 7100.13.122.0338.4002, 7600.04.122.0342.4002, 7700.04.122.0347.4002 e 7800.04.122.0344.4002, Elemento de Despesa: 33.93.39, fonte de recursos: 001000101 e 009000101.

Palmas, 03 de junho de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2013**

PROCESSO: 2013015574
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, representado pelo Secretário Cláudio de Araújo Schüller, CPF nº 847.952.201-15.
 CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, representado por José Antônio dos Santos Júnior, portador do CPF nº 888.826.327-68.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, PARECER PGM/SUAD Nº 536/2016, Processo nº 2013015574.
 OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no PARECER PGM/SUAD Nº 536/2016, fica o contrato supramencionado com vigência estipulada até 09/04/2017, apostilado com o valor respectivo de R\$ 592.596,60 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo o reajuste de preços correspondente a 11,57%, alterando-se o valor mensal da prestação de serviços de locação do imóvel de R\$ 44.262,69 (Quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 49.383,05 (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
 RECURSOS: Os valores foram empenhados nas Funcionais Programáticas: 04.122.0323.4002, 04.122.0341.4002, 04.122.0336.4002, 04.122.0335.4002 e 04.122.0333.4002, Elemento de Despesa: 33.93.39, fonte de recursos: 001000101.
 Palmas 02 de maio de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 21 de julho de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução dos serviços de obras de implantação da infraestrutura da Praia do Caju em Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes Processo nº 2015069901. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 21 de julho de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2016, do tipo MAIOR OFERTA MENSAL/GLOBAL, para a permissão de uso a título precário de 01 (um) módulo de mobiliário urbano, denominado desde já "Bistrô Cultural" destinado à exploração de atividade econômica de caráter alimentícios e serviços, localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, Processo nº 2016029140. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na

Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016
EXCLUSIVO PARA EPP E ME
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 01 de julho de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016 - 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual, e mangueira de jardim, para atender atividades de controle de vetores e da limpeza diária do canil da Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses (GVCZ), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - FMS, processo nº 2016028059, em razão de que restou deserto a realização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de junho de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 2111-2703 - Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CÁLCULO ENGENHARIA LTDA.	003190 2014005834	Infração de Obras	29/06/2016	14:30h
NILVO LUIZ DAMIAN.	005213 2015009907	Infração de Obras	29/06/2016	14:40h
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	007191 2015018299	Infração de Obras	29/06/2016	14:50h

Palmas, 16 de junho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno**

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 071, DE 13 DE JUNHO DE 2016.(*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações;

Considerando que a Comissão não obteve todas as informações necessárias para a conclusão dos trabalhos, dentro

do lapso temporal inicialmente previsto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 027, de 18 de março de 2016, conforme previsto em seu art. 3º.

Art. 2º Altera-se a presidência desta Comissão, designando o 1º membro Cauby Alves da Silva, matrícula nº 413.018.849, em substituição ao Servidor Giovanne Neves Costa, matrícula nº 413.020.632.

Art. 3º Designar o Servidor David Neres Montelo, matrícula nº 413.019.471, para integrar como 1º Membro da Comissão instituída pela Portaria nº 027, de 18 de março de 2016, em substituição ao Servidor Giovanne Neves Costa, matrícula nº 413.020.632.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Sousa Torres
Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival
Secretário de Transparência e Controle Interno

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.524, de 15 de junho de 2016, pág. 7

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 061/2016, de 25 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Obra e Suplente, referente ao Contrato nº 077/2016, Processo nº 2015031873, firmado com a Empresa CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.277.990/0001-99.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Leonardo Nepomuceno Lima	240925000-9 TO	413019735
SUPLENTE	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	3025-D/PI	303671

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Obra, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução da obra responsabilizando-se por toda e qualquer ocorrência de natureza técnica, conforme projeto executivo, propondo ao setor responsável suas possíveis readequações;

II - Emitir Boletim de Medição para fins de subsidiar as informações de execução física da obra e o respectivo pagamento, conforme planilha orçamentária;

III - Observar se o andamento da execução da obra se encontra de acordo com o Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos, realizando a devida guarda dos papéis de relativos ao acompanhamento das obras e trabalhos, a saber:

acervo técnico, diário de obra, notificações, relatórios fotográficos, entre outros que possam servir de objeto de consulta futura por parte da administração ou dos órgãos de controle externo;

IV - Comunicar ao Fiscal do Contrato sobre toda e qualquer irregularidade sobre a execução da obra, no intuito de possibilitar a aplicação de futuras sanções previstas na Lei e/ou cláusulas contrato;

V - Emitir notificações à contratada a fim de regularizar pendências para o regular andamento da obra, dando imediata ciência ao fiscal do contrato;

VI - Atestar, juntamente com o fiscal do contrato, as respectivas notas fiscais;

VII - Emitir Parecer Técnico quanto à adição de prazo, valores, reprogramação, realinhamentos, reajustamentos, paralisações e/ou reinício de obras, a fim de subsidiar os trabalhos do Fiscal de Contrato, tempestivamente;

VIII - Realizar as devidas vistorias técnicas para emissão de Termos de Recebimento (provisório e/ou definitivo) comunicando aos superiores hierárquicos.

IX - Manter durante toda a fiscalização da obra a regularidade do seu registro junto ao CREA/TO;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal de Obra seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de Maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 112/2016-GAB/ SEISTT

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor WESLEY MAIA GUMARÃES, matrícula funcional nº268171, cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, lotado nessa Secretaria, a partir de 02/06/2016 à 30/06/2016, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 38/2016, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.498 de 06 de maio de 2016, anteriormente marcada para 01/05/2016 a 30/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0611, 09 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de construção de reforma e implantação elétrica da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no valor de R\$ 100.599,05 (cem mil quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, acima mencionada, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar os recursos repassados para os objetos das portarias nº 01068, 03 de Dezembro de 2014, para execução da planilha referida no artigo primeiro desta portaria, assim com seus rendimentos, no montante de 74.093,19 (setenta e quatro mil noventa e três reais e dezenove centavos).

Art. 3º Autorizar o repasse do recurso necessário para complementar à execução do objeto da planilha ora aprovada, no valor de 26.505,86 (vinte e seis mil quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º O repasse previsto no artigo terceiro será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fonte: 003040361.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0616, 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Recanto Infantil	2016000085	R\$ 13.623,83
TOTAL			R\$ 13.623,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4233 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 003040360 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0617, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0579, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.516 do dia 3 de junho de 2016, página 12.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de JUNHO de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0619, 15 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Contos de Fada, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0991, de 15 de setembro de 2014, para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 3.778,10 (três mil setecentos setenta e oito reais e dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0145, de 29 de Janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.435, de 3 de fevereiro de 2016, pag. 8.

Onde se lê:

CMEI Recanto Infantil	2016008292	R\$ 56.693,90
-----------------------	------------	---------------

Leia – se:

CMEI Recanto Infantil	2016008292	R\$ 61.864,91
-----------------------	------------	---------------

Palmas, 15 de junho de 2016.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

ERRATA

A ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de gêneros alimentícios nº 003, 004, 005, 006 e 007/2016, publicados nos Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.451 de 29 de fevereiro de 2016, pág.12:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2016,

Leia-se:

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2016.

Palmas/TO, 16 de junho de 2016.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016017008

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 6.574,94 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017008.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.^a Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Wenderson da Silva, inscrito no CPF nº 006.707.621-13 e portador do RG nº 717.907 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016017008

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: WILLAMS MORAIS DE LACERDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017008.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.^a Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa WILLAMS MORAIS DE LACERDA – ME., inscrita no CNPJ nº 05.283.505./0001-24, por meio de seu representante legal o Sr. Willams Morais de Lacerda, inscrito no CPF nº 242.934.073-91 e portador do RG nº 299.914 SSP/TO.

PROCESSO Nº: 2016017008

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 3.675,81 (Três mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017008.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.^a Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 2016017008

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: BEZERRA E LOPES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017008.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROF.^a SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.^a Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.097-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa BEZERRA E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.317.826/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.^a Ana Pereira Bezerra, inscrita no CPF nº 546.684.411-04 e portadora do RG nº 37310 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016028014

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização

VALOR TOTAL: R\$ 4.445,69 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2016028014.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Nunes Pereira, inscrito no CPF sob n.º 046.777.093-00 e portador do RG n.º 175695320019 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO N.º: 2016028014
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização
 VALOR TOTAL: R\$ 3.585,64 (Três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2016028014.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF n.º 043.717.108-67 e portador do RG n.º 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 2016028014
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização
 VALOR TOTAL: R\$ 1.668,20 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2016028014.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ n.º 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF n.º 022.515.011-50 e portador do RG n.º 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

PROCESSO Nº: 2016036449
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de recarga gás de cozinha GLP- 45 kg Líquidos.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.166,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016036545.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesas: 33.50.39 e 33.50.47, Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 112.528 SSPTO. HC

COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSPTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 14.939,20 (Quartoze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), MIRANDA E MACEDO LTDA – ME., com o valor de R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais), R.B NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais) e FERREIRA & SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 9.640,00 (Nove mil seiscentos e quarenta reais) , foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016019390, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza de piso.

Palmas/TO, 15 de junho de 2016.

Dayane Chaves Noletto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 05 de Julho de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2016037251. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5384.

Palmas/TO, 16 de junho de 2016.

Andson José da Silva Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 505/SEMUS/GAB, 08 DE JUNHO DE 2016**

Concessão de Gratificação Por Titularidade - PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 927, de 08 de dezembro de 2014 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	413023273	CRISTINA SOARES FERREIRA	02/12/2015	5%	2015065707
2.	413025886	DEBORA ARAUJO FERNANDES MOURA	20/04/2016	5%	2016028293
3.	413018568	DESIANE LISBOA NOGUEIRA	25/04/2016	5%	2016029095
4.	413020922	GISELLE MENEZES GOMES	30/03/2016	5%	2016022687
5.	413018876	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	21/03/2016	5%	2016020378
6.	413018688	HUXLEY LUIZ MAJADAS DE LIMA -	15/03/2016	5%	2016018502
7.	413018958	JOANA PINTO KOMKA	03/05/2016	5%	2016030802
8.	413023910	LUCAS SOUSA DA SILVA	27/05/2016	5%	2016035773
9.	413021142	KEILA MEDEIROS COELHO	27/04/2016	5%	2016029616
10.	413018319	VINICIUS GONCALVES LOPES	15/04/2016	5%	2016027237
11.	413020764	TAMYRES RIBEIRO COELHO	13/05/2016	5%	2016033174
12.	298361	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	20/04/2016	15%	2016028527
13.	413021079	ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA	27/05/2016	15%	2016035966
14.	135621	FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO	05/05/2016	15%	2016031537
15.	413021056	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	28/04/2016	15%	2016030096
16.	259121	LEVON SOUZA COSTA	04/05/2016	15%	2016031230
17.	413021054	MARILENE VIEIRA DA SILVA	24/05/2016	15%	2016035107
18.	413018289	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	06/04/2016	15%	2016024333
19.	306351	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	12/04/2016	15%	2016026162
20.	143551	NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO	31/03/2016	15%	2016023102

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIÓ FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALERIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662 - DSG – DOM Nº 1515, de 2 de junho de 2016

PROCESSO: 2016036273

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de exame - Eletroencefalografia.

DESPACHO Nº 146/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016036273, Parecer Jurídico nº 981/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa Neuromed Exames e Diagnóstico Ltda, referente à contratação de empresa especializada na realização de exames de eletroencefalografia, em atendimento a demanda judicial relacionada paciente do SUS, Eurismar Pinto Sousa, em cumprimento da demanda judicial consoante aos autos nº 0015828-14.2016.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301.4180, FONTE: 0040.00.199 e 0405.00.199 e 0405.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, 15 de junho de 2016.

NÉSIÓ FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 41/2016

PROCESSO Nº 2016003911
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA A L MARIANO XAVIER - EIRELLI
OBJETO: Aquisição de lanches para atendimentos aos usuários do CAPS II e CAPS AD III.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.870,40 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), correspondente a 41% (quarenta e um por cento) do montante da Ata de Registro de Preços nº 039/2016.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016003911, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.

RECURSOS: projetos/atividades: 10.302.0301-4282, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 040590103.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será a partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

SIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Né시오 Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa A L MARIANO XAVIER EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 24.262.948/0001-83, por seu representante legal João Luiz Xavier de Souza, portador do RG nº 1.299.110/SSP-GO.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 169, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do lote Lote 08, localizado à Rua Cerejeiras, Quadra 04, do Loteamento Morada do Sol, com área de 490,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Rua Cerejeiras, Quadra 04, do Loteamento Morada do Sol, com área de 245,00m² e Lote 08-B, localizado à Rua Cerejeiras, Quadra 04, do Loteamento Morada do Sol, com área de 245,00m², nesta Capital, objeto o processo nº 2016023984, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUH/Nº 101, de 20 de Abril de 2016 devido à correção da denominação do lote resultante 02-B para Lote 08-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº. 177/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Edital de Eleição do CDUHP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei 1.384 de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital de Eleição do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.524, de 15 de junho de 2016.

ONDE SE LÊ:

"IV. Segmento de entidades profissionais com atuação em políticas de desenvolvimento urbano, sendo 02 (duas) vagas de membros titulares e 02 (duas) vagas para suplentes;"

LEIA-SE:

"IV. Segmento de entidades profissionais e acadêmicas com atuação em políticas de desenvolvimento urbano, sendo 02 (duas) vagas de membros titulares e 02 (duas) vagas para suplentes;"

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 002/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Coordenador Geral para o Projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses e acréscimo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2015048771, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11543.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 143.677.168-48 e portador do RG nº 1.331.439, como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: JULIETE SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 006/2014, que tem

por objeto a prestação de serviços para o cargo de Coordenador Geral para o Projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses e acréscimo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2014010289, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11582.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e JULIETE SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 575.728.601-68 e portador do RG nº 4882016 PCII/PA, como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: ELBA BRUNO DE SOUZA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 007/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses e acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e prazo contratual de 28 meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2014010866, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11580.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e ELBA BRUNO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 011.561.801-55 e portador do RG nº 715.110 SSP-TO, como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: GEILZA VASCONCELOS DA COSTA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 008/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme

especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição. ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses e acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e prazo contratual de 28 meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2014024778, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11567.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e GEILZA VASCONCELOS DA COSTA, inscrito no CPF nº 025.231.193-13 e portadora do RG nº 873.502 SSP-TO, como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: ROSANA RELÍQUEAS DE SOUZA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 011/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição. ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses e acréscimo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total do contrato para R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e prazo contratual de 28 meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2014022585, Parecer n.º 1007/2016 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.11.332.0308.5074 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20162479, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e conforme a respectiva Nota de Empenho 11542.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e ROSANA RELÍQUEAS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 989.335.001-44 e portador do RG nº 679.232 SSP-TO, como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 025/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Lívia Cristina de Araújo Santana – Matrícula 413019901 como Titular e o servidor Reginaldo de Matos Nogueira – Matrícula 141541, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016009518	GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA	Confeção de Material Gráfico, Carimbos e Outros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. – SEDES.
2016013147	GENI BELINO – EIRELI – ME	Fornecimento de Peças, Acessórios e Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos dos Conselhos Tutelares.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP/Nº 071/2016, de 16 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 006/2016-FCP e PORTARIA/GAB/FCP/Nº 070/2016,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de seleção de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 24º Arraiá da Capital, conforme Parecer da Comissão de Avaliação, instituída pela PORTARIA/GAB/FCP/Nº 068/2016, e PORTARIA/GAB/FCP/Nº 070/2016, de acordo com o especificado a seguir:

PROPONENTE	NOME DA BANDA E /OU MÚSICO CREDENCIADO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
BASSOTELLI E ROCHA LTDA ME	TRIO BACANA	60 pontos	1º	APROVADO
DORIVAN BORGES DA SILVA	DORIVÁ - SHOW FOLIA DOURADA	55 pontos	2º	APROVADO
RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO	TRIO BAÚ	50 pontos	3º	APROVADO
RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO	GINGADO DO NORDESTE	45 pontos	4º	APROVADO
ALEXANDRE IZEQUIEL DE SOUSA	FORRÓ XIADO	45 pontos	4º	APROVADO
CARDOZINHO DO ACORDEON	CARDOZINHO DO ACORDEON	40 pontos	6º	APROVADO
RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO	AUGUSTO DO ACORDEON	40 pontos	6º	APROVADO
ANTONIO PEREIRA MENEZES	TRIO DO FORRÓ	40 pontos	6º	APROVADO
ALEXANDRE IZEQUIEL DE SOUSA	FORRÓ DOCE MULHER	35 pontos	9º	APROVADO
WANDEYVIDE ROCHA PEREIRA BARBOSA	BANDA ESTRELA DO BRAZIL	35 pontos	9º	APROVADO
RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO	FÉLIX DO ACORDEON	30 pontos	11º	APROVADO
RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO	MARCILON DO ACORDEON	30 pontos	11º	APROVADO
RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO	XOTE BELO	30 pontos	11º	APROVADO
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA	PEDRA DE FOGO	30 pontos	11º	APROVADO
IRAN LEITE DE OLIVEIRA	PARAÍBA DA SONFONA	30 pontos	11º	APROVADO
VITAL NUNES BARROS	VL DO ACORDEON	30 pontos	11º	APROVADO
ALEXANDRE IZEQUIEL DE SOUSA	MARCIEL PANKADÃO	30 pontos	11º	APROVADO
ALEXANDRE IZEQUIEL DE SOUSA	JOHNNY SAFADÃO	30 pontos	11º	APROVADO
ALEXANDRE IZEQUIEL DE SOUSA	LOUCOS BOY	30 pontos	11º	APROVADO
DEUSDETE SOARES DOS SANTOS	TRIO CHAPÉU DE COURO	30 pontos	11º	APROVADO
ALEXANDRE IZEQUIEL DE SOUSA	MATEUZINHO G.S	-	-	INABILITADO

Parágrafo Único: Os selecionados serão convocados, seguindo a ordem de classificação, a partir do dia 20/06/2016, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, para complementarem a documentação exigida na formalização contratual dos serviços.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Obras e Serviços para Adequação da Área de Salto de Parapente, a ser instalado na Serra do Lajeado.
PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura e 60 (sessenta) dias para conclusão da obra, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 36.323,30 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2015035468.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4008, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 01000103, Nota de Empenho: 9421.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Josivaldo de Sousa Costa - J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP/CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CIRLEI BEZERRA DA SILVA CPF 296.714.002-30 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, AUTORIZAÇÃO PARA ATERRAMENTO DE ÁREA COM RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE COMUM ACORDO COM AS EMPRESAS DA Associação Tocantinense de empresas Transportadoras de Entulhos, Reciclagem e Afins - ASTETER CNPJ 14.637.949/0001-01. no endereço: LOTE 05 DO LOTEAMENTO ÁGUA FRIA, 4ª. ETAPA, município de Palmas/TO, saída pela antiga estrada de Miracema, nas seguintes coord. -48,3508112916675 -10,1463638027703. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA, CNPJ nº 24.481.794/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a CERTIDÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de escritório, com endereço na Quadra 412 Norte, Alameda 8, S/Nº em Palmas TO, O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

COMO SERÁ REALIZADO O CENSO?

O Censo será realizado de 23 de maio a 24 de junho de 2016. Os segurados devem agendar o atendimento e comparecer aos locais com a documentação exigida (CÓPIAS E ORIGINAIS).

LOCALS DE ATENDIMENTO

CEU Morada do Sol - Previlmas

Horário

Segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h

FAÇA SEU AGENDAMENTO PELO SITE E CONFIRA A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS

Para mais informações, acesse: WWW.FUTUROEMHOR.PALMAS.TO.GOV.BR ligue (63) 2133-6370

ATENÇÃO: A PARTICIPAÇÃO NO CENSO É OBRIGATORIA!

O COMPROMISSO DE HOJE PARA UM FUTURO MELHOR